



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Projeto de Indicação N°. 036/2021

*Cria no município de Maracanaú o Programa de Assistência Psicológica as mulheres que sofreram de agressão física, psíquica e sexual, e dá outras providências.*

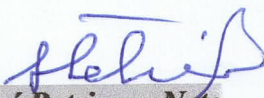
**Art. 1º.** – Cria no município de Maracanaú, o programa de assistência psicológico as mulheres que sofreram de agressão física, psíquica e sexual.

**Art. 2º.** – No processo de triagem, estas mulheres terão prioridade de atendimento sobre as demais, haja vista o seu elevado grau de vulnerabilidade.

**Art. 3º** – Este programa será instalado em cada sede da Avisa (área de vigilância a Saúde), utilizando-se para isto a estrutura dos NASF, já existentes.

**Art. 4º** - Esta Lei terá seus efeitos práticos 90 (noventa) dias após sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 25 de janeiro de 2021.

  
**José Patriarca Neto**  
Vereador – PSDB

**APROVADO**




ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Todos somos sabedores, do alto nível de vulnerabilidade de nossas mulheres, em especial as negras e pobres do nosso município.

É visível as dificuldades que estas pessoas passam em um momento de agressões físicas, psicoemocional e estupro.

Atualmente o atendimento destas mulheres é bastante deficitário, prejudicando assim a recuperação das mesmas.

  
**José Patriarca Neto**  
Vereador – PSDB

**APROVADO**